



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de junho de 2023.

### TERMO ADITIVO N° H00093/2023

**Processo SEI N° HMMG.2021.00000144-62**

**Modalidade: Artigo 24, Inciso X da Lei 8666/93**

**Termo de Locação de Origem n° 166/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada LOCATÁRIO, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS**, CNPJ n° 46.109.484/0001-02, denominada LOCADOR, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00000144-62, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023;

**Cláusula Segunda** – O valor inicial atualizado é de R\$ 957.473,16 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

## DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

## ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

## UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS

Antonio Carlos Lazarek

ueac07@gmail.com

RG nº: 11.981.484-5

CPF nº: 024.997.518-19



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lazarek, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 18:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 22/06/2023, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 22/06/2023, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8370648** e o código CRC **CC9E6CBD**.